

QUARTO COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS REFERENTES AO PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOUSI

CNPJ nº 34.081.631/0001-02

Código ISIN nº BRHOSICTF009

Código de Negociação das Cotas na B3: HOSI11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Híbrido



Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **EASYNVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.608, 4º, 9º, 12º e 14º andares, Vila Olímpia, CEP 04.548-005, inscrita no CNPJ sob o nº 62.169.875/0001-79, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”) da Oferta (conforme abaixo definida) e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento, nos termos do Ato Declaratório nº 1.820, de 08 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Administrador**”), vem a público **COMUNICAR** ao mercado o cumprimento de exigências feitas pela CVM na oferta pública primária de cotas da 1ª (primeira) emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOUSI** (“**Fundo**” e “**Oferta**”, respectivamente), conforme disposto abaixo (“**Quarto Comunicado ao Mercado Sobre o Cumprimento de Exigências**”):

1. O Coordenador Líder, em conjunto com o Administrador, protocolou na CVM, em 19 de dezembro de 2019, o pedido de aprovação de modificação de termos e condições da Oferta, requerendo as alterações na Oferta devidamente descritas no Segundo Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, publicado em 20 de dezembro de 2019.

2. Em decorrência do pedido de modificação da Oferta, o Coordenador Líder e o Administrador receberam, em 06 de janeiro de 2020, o Ofício nº 7/2020/CVM/SRE/GER-2, expedido pela CVM (“**Ofício**”), contendo as exigências feitas pela CVM para que a modificação da Oferta possa ser aprovada. Como consequência, o Coordenador Líder e o Administrador informam que serão feitas, além das alterações descritas no Segundo Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, as alterações requeridas no Ofício, conforme descritas a seguir:

(a) Em cumprimento às exigências do Ofício, informamos que será incluído na Procuração de Conflito de Interesses: **(i)** que a mesma é específica para o conflito de interesses existente na Destinação de Recursos da 1ª emissão de cotas do Fundo; **(ii)** quais as seções do Prospecto Definitivo com conteúdo informacional que descreva o conflito de interesses existente, que será descaracterizado com a aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas do Fundo a ser convocada;

(b) Em cumprimento às exigências do Ofício, informamos que será disponibilizada a nova versão do Boletim de Subscrição explicitando a alteração no Montante Mínimo da Oferta, deixando claro que as demais alterações decorreram da redução do Montante Mínimo anteriormente estabelecido, informando os valores (anterior e atual), em atendimento ao artigo 27 da Instrução CVM 400, que determina que as entidades integrantes do consórcio de distribuição deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da oferta, de que o manifestante está ciente de que a oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições; e

(c) Em cumprimento às exigências do Ofício, informamos que será alterado o Cronograma Indicativo da Oferta, adequando as datas em função da necessidade de atendimento às exigências do Ofício e considerando o prazo de análise da CVM para aprovação da Modificação da Oferta, de 10 (dez) dias úteis, bem como para revogação da suspensão da Oferta e consequente retomada do Período de Subscrição.

3. O Coordenador Líder e o Administrador informam, ainda, que estão envidando seus melhores esforços para cumprir com as exigências feitas pela CVM no Ofício para que seja retomado o processamento da Oferta, tendo protocolado, nesta data, os Documentos da Oferta ajustados perante a CVM.

4. Dessa forma, o Coordenador Líder informa que, tão logo sejam deferidas as alterações feitas no Documentos da Oferta, será publicado novo Comunicado ao Mercado para informar a retomada da Oferta e os efeitos das modificações em tela, decorrentes do Segundo Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e do Ofício, disponibilizando, inclusive, a versão atualizada do Cronograma Indicativo da Oferta.

5. Reforçamos que, para a tomada de decisão dos Investidores, devem ser consideradas apenas as informações do Prospecto Definitivo e dos demais Documentos da Oferta.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para maiores esclarecimentos os interessados deverão acessar as seguintes páginas da Internet:

- **ADMINISTRADOR:**

www.vortex.com.br (neste *website*, acessar "Fundos de Investimento", em seguida pesquisar por "FII Housi", e, então, localizar o Prospecto)

- **COORDENADOR LÍDER:**

www.easynvest.com.br (neste *website*, na página principal, clicar em "Investimentos", depois no item "Ofertas Públicas" clicar em "Saiba mais", na aba "Ofertas em Andamento" procurar por "Fundo de Investimento Imobiliário Housi" e selecionar a seta ao lado direito, em seguida em "Links Oficiais" e, então, localizar o Prospecto)

- **COORDENADOR CONTRATADO:**

www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download" depois em "2019" e a procurar "Distribuição Pública de Cotas da 1ª Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário Housi" e, então, localizar o Prospecto).

- **CVM:**

www.cvm.gov.br (neste *website* acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas em Análise", acessar em "R\$" em "Quotas de Fundo Imobiliário", procurar por "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOUSI", e, então, localizar o "Prospecto Definitivo")

- **B3:**

www.b3.com.br (neste *website* e clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar Fundo de Investimento Imobiliário Housi - 1ª Emissão).

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no Prospecto Definitivo.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 09 de janeiro de 2020.

COORDENADOR LÍDER

easynvest 

CONSULTOR IMOBILIÁRIO

easynvest | Asset

ADMINISTRADOR

 VORTX